ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	**NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**	**NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA**	**UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE**
2090.01.0024611/2024-18	**(LAC1) SLA 1647/2024**		**URA NM**

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome:Ouro Verde Mineração Ltda.		CPF/CNPJ:27.119.416/0002-60	
Endereço:Fazenda Nove Fios		Complemento:	Bairro:Zona Rural
Município:São João do Paraíso	UF:MG	CEP:39.540-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Nove Fios/Fazenda Holy Wood (Comodato)			Área Total (ha): 1.399,6332/1.300,2187
Registro nº: matriculas 4.526/4.527 Livro: 2-RG Folha:			Área Total RL (ha): 281,0578/261,0917
Município:São João do Paraíso	UF: MG		INCRA (CCIR):
Coordenada Plana:**Lat: 190485.01Long: 8284183.71**		Datum:Sirgas 2000	Fuso:24L
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3162708-E81F.B4A1.B112.4489.9EB8.354D.F093.B972 / MG-3162708-CE5C.6EDC.B23C.4D1A.84F8.25A0.31BE.8A8B			

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, Corte raso com destoca	**172,62**	ha	Mineração	AIA-Convencional	**172,62**
Total:	**172,62**	ha	Total:		**172,62**

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	**43,00**	**Floresta Estacional Decidual**	**Médio**	**43,00**
Mata Atlântica	**129,62**	**Floresta Estacional Decidual**	**Inicial**	**129,62**
Total:	**172,62**		Total:	**172,62**

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	AIA - Convencional	**10.097,95**	**m³**

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jacson Batista Figueiredo Masp: 1.332.707-7
Data da Vistoria: **04/12/2024** **Auto de Fiscalização 83 (104315468)**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **__08__/__10__/__2026_**

Data de Validade: **A mesma da Licença Ambiental**

Observações:
ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

· Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental GCA do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para o cumprimento da compensação por supressão de vegetação nativa para a implementação de atividade minerária, nos termos do que exige a Lei Estadual n° 20.922/2013, em seu art. 75.

11. OBSERVAÇÃO

Esta Autorização gerou Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF, celebrado entre as partes, para firmar o compromisso da instituição de servidão ambiental perpétua como medida compensatória pela supressão de 43,00ha em área de vegetação nativa, no bioma Mata Atlântica, com estágio médio a avançando de regeneração.

Montes Claros, 08 de outubro de 2026.
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 15/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148286693** e o código CRC **C1263610**.